

PORTARIA Nº 049 – DE 25 DE MAIO DE 2026

(Concede férias ao funcionário e dá outras providências.)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao funcionário **VALDECIR APARECIDO GILHOTI**, portador do CPF nº 045.***.**8-13, constante dos registros funcionais, ocupante do cargo de **MOTORISTA/SOCORRISTA**, sob regime **C.L.T., de provimento Efetivo**, referentes ao período aquisitivo de **07/02/2025 a 06/02/2026**, para serem gozadas em dois períodos, sendo:

- **1º período:** 15 dias, de **01/06/2026 a 15/06/2026**;
- **2º período:** 15 dias, de **21/12/2026 a 04/01/2027**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 25 de Maio de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO

Gerente Administrativo – CISARF